



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2023,
de 31 de janeiro de 2023.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

NOME	Nº MAT.	CARGO	DATA ADMISSÃO	QUANT. ADICIONAL	DATA DE DIREITO
Kerolin Machado Soares	2169	Professor Pré-Escolar	09/02/2015	2º	15/09/2022
Veronica Ruiz Oliveira	2170	Atendente Escolar	10/02/2015	2º	16/09/2022
Josiane Paz	2171	Atendente Escolar	10/02/2015	2º	16/09/2022
Eunice Josiele Medina Charão	2172	Professor Pré-Escolar	10/02/2015	2º	16/09/2022
Sandra Elizete Vargas Antunes	2173	Professor Pré-Escolar	10/02/2015	2º	16/09/2022
Teresa Aparecida dos Santos Prestes	2175	Professor Pré-Escolar	13/02/2015	2º	19/09/2022
Noemi Santos da Silva	2176	Professor Pré-Escolar	13/02/2015	2º	16/09/2022

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, de 31 de janeiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.